



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.511
04 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 17

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN C. MOLEDO DE ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES**, matrícula **3703.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **EMANUELEN BRASSAROTO**, matrícula **3874.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Tempo De Infância, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **4120.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI**, matrícula **3863.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



DECRETO Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELIANE DE FATIMA SOUZA**, matrículas **2243.1** e **2777.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora na Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ELISABETE DE CASTRO JANDRES**, matrículas **2587.1** e **2677.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Mario De Menezes - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **FRANCIELLE APARECIDA BALDINI**, matrículas **3649.1 e 4327.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUZIA APARECIDA MARTINS**, matrículas **2080.1 e 2801.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA RANIERI SIPOLI**, matrículas **2066.1 e 2365.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LARYANE CAMARGO REIS TORESAN**, matrícula **3282.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de **Diretora Interina**, sem ônus, do Centro Municipal De Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Revoga Direção do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 1065/21 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 058, de 20 de janeiro de 2021, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 22 de janeiro de 2021, a qual nomeou a servidora **LARYANE CAMARGO REIS MARTINS**, matrícula **3282.1**, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº.013, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidora do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LARYANE CAMARGO REIS TORESAN**, matrícula **3282.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Promoção na carreira de servidores do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados ao término do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os números 2902/2021, 416/2021, 2441/2021, 3617/2021, 8734/2021, 5872/2021, 6797/2021, 6458/2021, 4239/2021, 8756/2021, 12618/2021, 3576/2021, 2033/2021, 12289/2021, 10837/2021, 8513/2021, 8791/2021 e 14500/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, a partir do dia 1º de janeiro subsequente ao da conclusão do estágio, constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 001/2022

fls.02/02

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO /DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44111	CAROLINE MEASSI PALACE	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
42931	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	História e Geografia	II	03	III	03
44251	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44401	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44241	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44531	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44651	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44291	MARCIELE DE LIMA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	Professor Docente	Psicomotricidade	II	03	III	03
44521	MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
44331	PAOLA RODRIGUES FIGUEIRA DUTRA	Educador Infantil 40h	Letras	I	03	II	03
44491	PATRICK GARCIA ALVES	Professor Docente	Educação Especial	II	03	III	03
41101	REGINA CLAUDIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	Educador Infantil 40h	Educação Infantil	II	05	III	05
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Promoção na carreira de servidoras do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados em julho de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os números 6457/2021, 6608/2021, 7020/2021; 7803/2021, 6606/2021, 6607/2021, 8793/2021, 8491/2021, 8500/2021, 6388/2021, 9248/2021, 6961/2021, 8118/2021, 6610/2021, 6546/2021, 8792/2021, 6549/2021, 6560/2021, 7809/2021, 6800/2021, 8133/2021, 6392/2021 e 7469/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, às servidoras constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 002/2022

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
40241	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar	II	03	III	03
42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	Arte-Educação e Arteterapia no Ambiente Escolar	II	03	III	03
41501	CAMILA CAUS FREITAS	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar	II	03	III	03
41741	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	Educador Infantil 40h	Neuropsicopedagogia	II	03	III	03
41451	CELISA GABRIEL DA FONSECA	Educador Infantil 40h	Educação Especial – Abordagem Educacional e Social	II	03	III	03
41691	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	Educador Infantil 40h	Arte-Educação e Arteterapia no Ambiente Escolar	II	03	III	03
41131	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	Educador Infantil 40h	Ludopedagogia e Literatura na Educação Infantil e Anos Iniciais	II	05	III	05
41461	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	Educador Infantil 40h	Psicomotricidade	II	03	III	03
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar	II	05	III	05
41261	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	Educador Infantil 40h	Neuropedagogia	II	03	III	03
41821	JULIETE FERREIRA MENDES	Educador Infantil 40h	Ensino Lúdico	II	03	III	03
41401	KARINA PUGIM SILVA	Educador Infantil 40h	Alfabetização Matemática	II	03	III	03
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Institucional	II	05	III	05
41481	MICHELLI DE MELLO DAINAIS	Educador Infantil 40h	Educação Infantil	II	03	III	03
41921	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	Educação Infantil	II	03	III	03
40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil 40h	Educação Especial	II	03	III	03
41031	RENATA PAVARINA	Educador Infantil 40h	Educação Especial Inclusiva	II	05	III	05
41641	SILVONEI NASCIMENTO LEITÃO	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar	II	03	III	03
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	Educador Infantil 40h	Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual	II	05	III	05
41721	SUELEN DA SILVA PEREIRA	Educador Infantil 40h	Educação Especial Inclusiva	II	03	III	03
41381	SUZIANE APARECIDA DA CONCEICAO LOMBARDI	Educador Infantil 40h	Educação Especial	II	03	III	03
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	05	III	05
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	05	III	05



PORTARIA Nº.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs 8790/2021, 13203/2021 e 14048/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 003/2022

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
8790/2021	3758.1	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA & TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	01/01/2022
14048/2021	4449.1	PATRICK GARCIA ALVES	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOMOTRICIDADE	01/01/2022
13203/2021	3824.1	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR	31/01/2022



PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Atribui função de Assessoria à Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 2004/21 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Física da Rede Municipal de Ensino, a servidora **ALINE FERNANDES ALVARENGA**, matrículas 3454.1 e 4707.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DANIELE ALINE BALESTRE**, matrícula 3711.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO, matrícula 2909.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 3735.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA, matrícula 3650.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 3505.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA AZORLI RIBEIRO, matrícula 3976.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, matrícula 3774.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM, matrícula 3964.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal De Educação Infantil Tempo De Infância, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCI CLEA SEBRAO, matrícula 4005.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIANY CRISTHINE BRESSAN, matrículas 4027.1 e 4324.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais por matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NAIR SCHOENBERGER, matrículas 2917.1 e 3986.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais por matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 2086.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrículas 2752.1 e 3382.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais por matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula 2710.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA, matrículas 4187.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada de vinte horas** semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Jean C. Moledo de Assis
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial